

I CONGRESSO EUCARÍSTICO DIOCESANO



DIOCESE DE
NOVA IGUAÇU

Eucaristia: Pão partilhado, Igreja em saída.
"E eles O reconheceram ao partir o pão!"
(cf. Lc 24, 30-31)

COMPOSIÇÃO DO HINO PARA O I CONGRESSO EUCARÍSTICO DIOCESANO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

Tema: "Eucaristia: Pão partilhado, Igreja em saída".

Lema: "E eles O reconheceram ao partir o pão!" (cf. Lc 24, 30-31)

Aos Compositores, Letristas e Musicistas: coloque seus dons a serviço da evangelização e participe deste concurso.

CAPÍTULO I - DOS PARTICIPANTES/PROPONENTES

1.1. Poderá inscrever-se para participar no concurso do Hino para o I Congresso Eucarístico Diocesano de Nova Iguaçu/RJ, homens e mulheres cristãos/ãs que preencham os requisitos deste edital. Residentes e domiciliados no território diocesano: Belford Roxo, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados.

1.2. Será admitida, a inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, desde que tenham autorização por escrito de seus pais ou responsáveis.

1.3. Cada compositor poderá inscrever uma (01) composição (letra e música).

1.4. Lançamento do concurso: 02/04/2026 na quinta-feira santa Missa do Crisma.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição da composição e melodia para o Concurso do Hino para o I Congresso Eucarístico Diocesano de Nova Iguaçu/RJ estará aberta a partir da divulgação do presente edital em **02 de abril de 2026** e encerramento no dia **02 de maio de 2026**.

2.2. Serão aceitas inscrições via formulário online que será divulgado no site da Diocese de Nova Iguaçu: <https://diocesedenovaiguacu.org.br>

2.3. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, de todas as condições estipuladas no presente Regulamento.

I CONGRESSO EUCARÍSTICO DIOCESANO



DIOCESE DE
NOVA IGUAÇU

Eucaristia: Pão partilhado, Igreja em saída.
"E eles O reconheceram ao partir o pão!"
(cf. Lc 24, 30-31)

CAPÍTULO III - DO CONTEÚDO DA COMPOSIÇÃO LETRA E MELODIA

3.1. O Hino do I Congresso Eucarístico Diocesano de Nova Iguaçu/RJ deverá ter caráter solene, festivo, intercalando estrofe e refrão.

3.2. Conter embasamento bíblico: a referência bíblica é fundamental, pois ela orienta a vida e a história do povo, e confere sólidos fundamentos para o texto poético;

3.3. Buscar inspiração no Sacramento da Eucaristia: Magistério da Igreja, vida dos Santos, textos eucarísticos.

3.4. Evitar explicitações desnecessárias, moralismos ou chavões.

3.5. A força do texto deverá reavivar a esperança, a criatividade, o compromisso cristão. O compositor deve observar também o uso do emprego da função da linguagem mais adequada ao momento litúrgico: evocativa, exortativa, invocativa, narrativo-descritiva, experiencial, informativa, laudativa, votiva.

3.6. É vedado o uso da inteligência artificial.

3.7 A expressão musical do hino consistirá em:

- Caráter vibrante e vigoroso.
- Melodia e ritmo fluentes: acessível a qualquer tipo de assembleia.
- Realce bem o sentido da letra.

CAPÍTULO IV - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

4.1. Esteja escrita a letra e indicação dos acordes (cifras) para o acompanhamento instrumental. (As melodias que não vierem anotadas (cifras) automaticamente não serão submetidas ao concurso).

4.2. Esteja gravada, com ou sem acompanhamento instrumental. A cifra em formato PDF e o áudio em formato arquivo auto digital,

4.3. Para a efetivação da inscrição, é necessário que o candidato anexe, no próprio formulário, os seguintes documentos:

- A composição do hino (letra e melodia);
- O formulário de inscrição devidamente preenchido;
- O Formulário de Cessão dos Direitos Autorais (disponível em anexo), devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es), autorizando sua utilização pela Diocese.

I CONGRESSO EUCARÍSTICO DIOCESANO



DIOCESE DE
NOVA IGUAÇU

Eucaristia: Pão partilhado, Igreja em saída.
"E eles O reconheceram ao partir o pão!"
(cf. Lc 24, 30-31)

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

5.1. O Hino do Congresso Eucarístico será escolhido oficialmente no dia **09/05/2026** no **Festival de Música** com apresentação ao vivo da composição no CENFOR às **15h** e posteriormente cantada em nossas paróquias e comunidades.

5.1.1. As COMPOSIÇÕES recebidas serão analisadas e avaliadas por uma Comissão Julgadora a ser convocada pelo Bispo diocesano e a equipe organizadora do Congresso Eucarístico, tendo como base as informações acima citadas para elaboração da letra e melodia oficial, se necessário poderá realizar correções litúrgico-teológica na composição vencedora.

5.1.2. Os critérios de seleção recaem exclusivamente à Comissão Julgadora.

5.1.3. A decisão da Comissão julgadora é soberana não cabendo recursos em caso de insatisfação com o resultado apresentado pela comissão julgadora.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Como requisito do processo de inscrição, pedimos que o arquivo da composição seja anexado ao formulário, conforme as orientações indicadas. Contamos com a atenção e colaboração de todos os inscritos.

6.2. Para mais esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação de Pastoral, pelo WhatsApp: (21) 96682-5031, no horário de 09 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: **pastoral@diocesedenovaiguacu.org.br**

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2026.

I CONGRESSO EUCARÍSTICO DIOCESANO



DIOCESE DE
NOVA IGUAÇU

Eucaristia: Pão partilhado, Igreja em saída.
"E eles O reconheceram ao partir o pão!"
(cf. Lc 24, 30-31)

Anexo I

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, (nome completo) _____
_____, nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, órgão
emissor _____ e CPF nº. _____, residente e
domiciliado à (logradouro): _____
Nº _____, CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____.

CEDO os direitos autorais patrimoniais da obra (discriminar qual a obra):
_____, **de**

forma espontânea e gratuita, por tempo indeterminado, nos termos do art. 49 da Lei n.º
9.610/98, à Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no
CNPJ sob n.º 28.666.428/0001-97, com sede à rua: Dom Adriano Hypolito, n.º 08, bairro Moquetá,
CEP 26285-330, Nova Iguaçu - RJ, para uso no I Congresso Eucarístico Diocesano 19 de julho a
26 de julho de 2026 ou em qualquer outro evento realizado por esta.

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, da qual assumo qualquer
responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de
terceiros.

Assinatura e CPF do Cedente

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2026.